

Isto posto, com fulcro no § 2º do artigo 92 da Resolução TSE nº 23.659/2021, DETERMINO a regularização do registro da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos e sua posterior inativação, bem como a regularização da operação de alistamento, com posterior comando, pela 59ª Zona Eleitoral/ES, dos códigos ASE 337, no histórico da inscrição nº 040590891457, relativos aos impedimentos consignados na mencionada Base (IDs 8956555; 8956556).

Por oportuno, REMETAM-SE os autos à Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral para cumprimento.

Cessado o impedimento ao exercício dos direitos políticos e, devidamente comprovado, o Cartório Eleitoral providenciará o lançamento da cessação de impedimento no cadastro de eleitores.

Anexado Relatório que comprove o registro da presente decisão no banco de coincidências do Sistema Elo, ENCAMINHEM-SE estes autos à 59ª Zona Eleitoral/ES para comando dos códigos ASE 337 mencionados, ciência ao eleitor interessado e posterior arquivamento.

Diligencie-se.

Intimem-se.

Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Corregedor Regional Eleitoral - TRE/ES

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 169, DE 20/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR HENRIQUE FRANCISCO POLEZI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 168 DE 20/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR BRUNO MOULIN CAMPOS SUZANO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 170, DE 20/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES